



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065, 12 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a elevação de faixa e adicional ao
funcionário que especifica, e dá outras providências.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar para o nível 04 da Classe A, conforme Inciso II do Artigo 21 da Lei
582/2010, de 12 de agosto de 2010, a classificação do funcionário *Alexandre Jaques da Silva*.

Art. 2º Elevar para 18% (dezoito por cento) o Adicional por Tempo de Serviço do
funcionário *Alexandre Jaques da Silva*, de acordo com Artigo 16 da Lei 582/2010, de 12 de agosto de
2010 e Inciso I, § 2º, Artigo 71, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir
de 02 de agosto de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação, no lugar
público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2234/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Portarias

Data Cadastro: 12/08/2015 Hora: 15:35:36 CPF: 465.032.429-72

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LAUDIR MARTARELLO Fone: 0 Celular: 6699846975 Cpf: 46503242972 Endereço: RUA RUA JOAO CANDIDO DOS SANTOS, 704, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Portaria Nr. 065-2015

Resumo: Portaria n 065-2015 expedida pelo Presidente desta Casa Legislativa, sob n 065-2015, que Dispõe sobre a elevação de faixa e adicional ao funcionário que especifica, e dá outras providências.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM

www.duralexistemas.com.br



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2234/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Portarias

Data Cadastro: 12/08/2015 Hora: 15:35:36 CPF: 465.032.429-72

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LAUDIR MARTARELLO Fone: 0 Celular: 6699846975 Cpf: 46503242972 Endereço: RUA RUA JOAO CANDIDO DOS SANTOS, 704, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Portaria Nr. 065-2015

Resumo: Portaria n 065-2015 expedida pelo Presidente desta Casa Legislativa, sob n 065-2015, que Dispõe sobre a elevação de faixa e adicional ao funcionário que especifica, e dá outras providências.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM

www.duralexistemas.com.br